

DECISÃO Nº 424/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204436/09-16, e de acordo com o Parecer nº 329/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

pelo deferimento da solicitação, em caráter de excepcionalidade, com a exclusão do cômputo da carga horária da docente PATRÍCIA FERNANDES LOOTENS MACHADO no índice de capacidade docente do Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química, nos períodos letivos de 2008/1 e 2008/2. Para evitar benefício indevido também deverão ser excluídas as eventuais atividades da docente que contribuam de alguma forma para o índice de atividade de extensão e produção intelectual do Departamento.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.